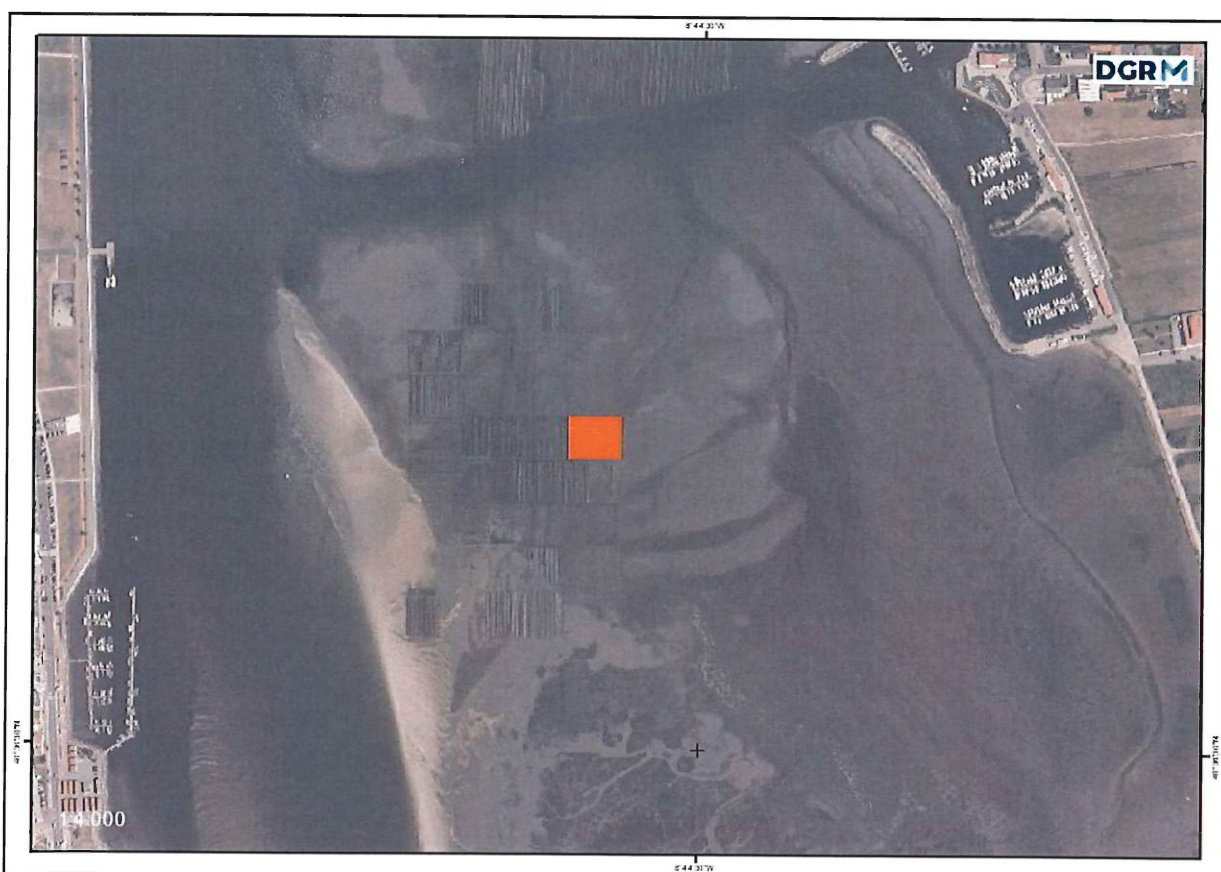


**EDITAL**

(PT2023ITAA001824801)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que Bruno Miguel Ferreira da Silva, com o número de Identificação Fiscal, 200402153, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo a um estabelecimento de culturas em águas de transição denominado “CRISTIRAFÁ”, destinado ao crescimento e engorda de Ostra Japonesa - *Magallana gigas*, Amêijoia-boia - *Ruditapes decussatus* e Amêijoia macha - *Venerupis corrugata*, em regime extensivo, com uma área total de 2000 m<sup>2</sup>, localizado em domínio público, no Canal de Mira, na Freguesia da Gafanha da Encarnação, Concelho de Ílhavo, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Aveiro, conforme imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas WGS84						
Vértice	Latitude			Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 40°	36'	40.24''	W 8°	44'	35.35''
2	N 40°	36'	40.25''	W 8°	44'	33.33''
3	N 40°	36'	38.95''	W 8°	44'	33.21''
4	N 40°	36'	38.94''	W 8°	44'	35.34''


Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, a TAA é válida pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **28 de julho e 18 de agosto de 2023**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av. ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: [mail.da@dgrm.mm.gov.pt](mailto:mail.da@dgrm.mm.gov.pt).

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 28 julho de 2023

  
O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)

  
**Isabel Ventura**  
Subdiretora-Geral

